



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
054/2024-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
FME, E A EMPRESA L DOS REIS BAIA
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, senhora ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH, infra-assinada.

CONTRATADA: L DOS REIS BAIA LTDA, CNPJ nº **48.937.905/0001-19**, com sede à Rua três, nº 22, bairro Santa Mônica, cidade de Tucuruí-PA, representada por seu representante legal, Sr. **LUCAS DOS REIS BAIA**, portador da Cédula de Identidade RG 8528344 PC-PA, **CPF nº 057.171.262-20**, residente e domiciliado à Travessa Fernando Guilhon, 67, Nova Tucuruí, Tucuruí-PA.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de material permanente, de expediente, higiene e limpeza, para atividades esportivas e didático para atender as necessidades da escola integral (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGE AMADO), de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, anexo I e anexo I-A e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1. Processo Administrativo nº **2024.0607-001/SEMED** e em observância às disposições da Lei, nº 14.133, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2024-FME** seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na **ARP nº 006-009/2024-FME;**

1.2. Contrato Administrativo nº 054/2024-FME, com vigência de 15/07/2024 A 31/12/2024;

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1. Remanejamento de empenhos realizados em Dotação Orçamentária de Recursos do qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino/EQUIPAMENTOS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E MATERIAL PERMANENTE para MATERIAL DE CONSUMO, relativos ao Contrato Administrativo nº 054/2024-FME.

III – DO REMANEJAMENTO:

3.1. Para adequação das despesas com os recursos financeiros existentes oriundos do qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, será remanejado do mesmo, o valor de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais) para empenho nas dotações orçamentárias relativas a MATERIAL DE CONSUMO, conforme quadro abaixo:

EMPENHOS INICIAIS		1º APOSTILAMENTO			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	NE Nº	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJAMENTO	(C) EMPENHO	(D) TOTAL ACUMULADO
35.06.12.368.0009.2036.00 00 – qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino. 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente	15070008	31.849,65	-5.600,00	0,00	26.249,65
35.06.12.368.0009.2036.00 00 – qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino. 3.3.90.30.00 – material de consumo	15070009	34.423,18	0,00	+5.600,00	40.023,18
TOTAL		66.272,83	-5.600,00	+5.600,00	66.272,83

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2024.0801-02/SEMAP e tem fundamento legal no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações.

Breu Branco-PA, 01 de agosto de 2024.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação